

LEI 438 /2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pavão, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O município de Pavão promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Conselho Municipal de Turismo-COMTUR e do Plano Municipal de Turismo-PLAMTUR do município, a ser instituído em conjunto com estas três instituições.

Art. 2º - o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, é órgão consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador ligado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, responsável pela conjunção de esforços entre o poder público e a sociedade civil com fins de fomento ao desenvolvimento sustentável do turismo no município de Pavão.

Art. 2º - O Plano Municipal de Turismo-PLAMTUR tem por objetivo incrementar a política municipal de turismo, visando criar condições para o fomento e o desenvolvimento da atividade turística no Município de Pavão.

Art. 3º - A Política Municipal de Turismo, a ser exercida em caráter prioritário pelo Município, compreende todas as iniciativas ligadas a indústria do turismo, sejam originárias do setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Art. 4º - O Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o COMTUR, coordenará todos os programas oficiais com os da iniciativa privada, visando os estímulos as atividades turísticas do Município, na forma desta lei e das normas dela decorrentes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

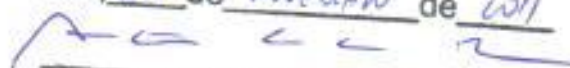
Gabinete do Prefeito Municipal de Pavão, aos dezoito dias do mês de novembro de 2011.



Antônio Carlos de Almeida Ruas
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

Em, 29 de novembro de 2011



Prefeito Municipal de Pavão MG